

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir **Huderson Pereira da Silva**, residente do Bairro Jardim Vitória no Município de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

Huderson Pereira da Silva, residente do Bairro Jardim Vitória no Município de Cuiabá - MT, presta relevante trabalho à comunidade, de forma comprometida e voluntária, atitude que merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo apoio dos pares para aprovação da presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Dezembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual